30 de outubro de 2020

COMUNICADO AO MERCADO

O PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.218.291/0001-00 ("PFIN11" ou "Fundo"), neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.232.804/0001-77 ("Gestora"), na qualidade de administrador e gestor, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), conforme Anúncio de Início e Prospecto Definitivo do dia 01/10/2020 ("Anúncio de Início" e "Prospecto Definitivo", respectivamente), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- Em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, os investidores puderam, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, condicionar sua adesão à oferta a que haja a distribuição da totalidade das novas cotas, ou, de uma proporção ou de uma quantidade mínima de novas cotas, mas que não poderia ser inferior à Distribuição Parcial, sendo certo que, no momento da aceitação, o investidor indicou que, implementando-se a condição por ele imposta, pretende receber a totalidade dos valores mobiliários subscritos ou quantidade equivalente à proporção entre o número de valores mobiliários efetivamente distribuídos e o número de valores mobiliários originalmente ofertados, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em receber a totalidade dos valores mobiliários por ele subscritos.

- Dado que a colocação das novas cotas foi parcial, conforme Anúncio de Encerramento divulgado nesta data, a operacionalização e o pagamento da restituição dos valores referentes às subscrições de novas cotas condicionadas no Período do Direito de Preferência ou na Oferta ocorrerá no dia 04 de novembro de 2020 e serão acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos nesse período.

- Ademais, as 3.045.609 (três milhões, quarenta e cinco mil, seiscentas e nove) cotas integralizadas durante a Oferta, encerrada nesta data, passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir do dia 06 de novembro de 2020, participando em igualdade de condições com as demais cotas do Fundo. A Administradora ressalta que as referidas cotas não receberão quaisquer rendimentos *pro rata temporis* resultantes de aplicações realizadas pelo Fundo durante a Oferta. A política de divulgação e distribuição de rendimentos seguirá o disposto no regulamento do Fundo e legislação vigente.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

